



**DECRETO N° 2.095, DE 03 SETEMBRO DE 2021.**

**Considera Ponto Facultativo o dia 06 de setembro de 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949, que dispõe sobre o Feriado Nacional de 07 de setembro de 2021, Dia da Independência do Brasil; e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 878 de 13 de maio de 2015 que dispõe sobre o Feriado Municipal de 08 de setembro de 2021, Dia de Nossa Senhora de Mont Serrat;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

**Parágrafo único.** O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito